PROTOCOLO Nº 3120
LIVRO 02 Fls. 20
Xambioá 10 / 03 / 2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 12/04/2023

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

Projeto de Indicação nº 004 /2023.

EXCELENTISSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de contratação de uma empresa para realização de estudos técnicos para instalações de sinalizações de trânsito com placas de sinalizações de limite de velocidade, de preferência, de "mão única", faixas de pedestres e construção de ondulações do tipo quebra-molas em todas as avenidas e ruas desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

É comum flagrar veículos circulando em alta velocidade nas vias públicas, causando perigo a pedestres e outros os usuários das vias.

Diante disso com a pavimentação das ruas da cidade, surge a necessidade da adoção de medidas preventivas como a sinalização das vias preferenciais e a instalações de sinalizações de redução de velocidade, ou

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 03
Assinatura

mesmo a construção de ondulações do tipo quebra-molas, torna-se uma medida eficaz para o fim de prevenir acidentes e proporcionar a todos um trânsito mais organizado e seguro.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 10 de março de 2023.

Ver. **ELSON BUJICA**- CIDADANIA